



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção-Geral

EDITAL Nº 33/2025/PNA/REI/IFTO, DE 18 DE SETEMBRO 2025.

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO
AOS SERVIDORES DOCENTES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO*

1. SERVIDOR(A):

1.1. Nome completo: _____

1.2. Unidade de lotação: _____

1.3. Matrícula SIAPE: _____

1.4. Data de ingresso no IFTO: _____

1.5. Regime de Trabalho: _____

1.6. Cargo: _____

1.7. Área de atuação: _____

1.8. Setor/Coordenação: _____

1.9. Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

1.10. Telefone 1 () _____

Telefone 2 - facultativo- () _____

2. NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PRETENDIDO:

Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado

3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PRETENDIDO(SE HOUVER):

2.1. Instituição de Ensino _____

2.2. Cidade/Estado/País: _____

2.4. Título do Curso pretendido e Área: _____

4. DECLARAÇÕES

Declaro estar ciente das condições do Processo de Seleção de Servidores Docentes do *Campus* Porto Nacional/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo Edital n.º 33/2025/PNA/REI/IFTO, de 18 de Setembro de 2025 e sua base legal.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, inclusive sobre os compromissos do(a) servidor(a), caso venha a ser afastado.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

4. QUESTIONÁRIO PRÉVIO, A SER CONFIRMADO PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

O(A) Candidato(a) se afastou para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação (quinqüênio) ou afastamentos com fundamento no artigo 96-A §2º da Lei 8.112/1990 nos 2(dois) anos anteriores, para o caso de mestrado, ou 4(quatro) anos anteriores, para o caso do doutorado, à data da solicitação de afastamento?

☐ Sim ☐ Não

No caso de afastamento para pós-doutorado no País, o(a) candidato(a) possui, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo e possui período de gozo de Licença para Capacitação disponível?

☐ Sim ☐ Não

Porto Nacional, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) servidor(a)

*Este documento pode ser incluído no processo de inscrição por meio da opção : "Incluir documento>Documento Padrão", em seguida: copiar e colar o formulário acima, preencher e assinar eletronicamente pelo SEI. Ou, pode ser impresso, preenchido, assinado, escaneado e inserido no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Externo". Sendo, neste caso, necessário fazer a autenticação pelo próprio servidor que insere, informando no campo "Tipo de Conferência" a opção "cópia autenticada administrativamente".



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 18/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2915636** e o código CRC **8F4672DA**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000

Porto Nacional/TO — (63) 3142-0871

www.iftto.edu.br portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.018694/2025-00

SEI nº 2915636